



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2013

Termo Aditivo nº 037/2016, ao Contrato nº 035/2013, que celebram o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ADAIR TOLEDO**, brasileiro, casado, residente nesta Cidade, portador do CPF nº 272.545.930-34 e, de outro lado a FIRMA FV TURISMO LTDA., com sede na Av. Leopoldo Meinen, 264, na Cidade de FORTALEZA DOS VALOS/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.002.148/0001-04, neste ato representado pela sua sócia-gerente a Sra.: **JOICE CRISTINE KOGLER RAVANELLO**, portadora do CPF nº 929.396.510-00, devidamente representados no referido Instrumento de, convencionam o que segue, nos Termos do Art. nº65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Preço – Reajusta se 70% do valor do quilômetro rodado constante no instrumento em vigor em 7,38% (sete inteiros e trinta e oito centésimos por cento), correspondente ao índice acumulado do INPC dos últimos 12 meses, conforme Parágrafo Único da Cláusula Segunda e Terceira do instrumento inicial, passando o valor do quilometro rodado a R\$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos), totalizando os 200 (duzentos) dias letivos de 2017, R\$ 130.400,00 (cento e trinta mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo – Prorroga-se o prazo do instrumento em vigor, a partir do seu vencimento até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Inicial e Aditivos em vigor.

Fortaleza dos Valos, 15 de dezembro de 2016.

TESTEMUNHAS:


ADAIR TOLEDO

- Prefeito Municipal -

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS
CONTRATANTE


JOICE CRISTINE KOGLER RAVANELLO

Sócia Gerente

FV TURISMO LTDA.

- CONTRATADA -